

O vereador que este subscreve, ALCEU MANOEL BLEY, da bancada do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, apresenta à Consideração da Casa, o seguinte

ANTE - PROJETO DE LEI

9/64

=====

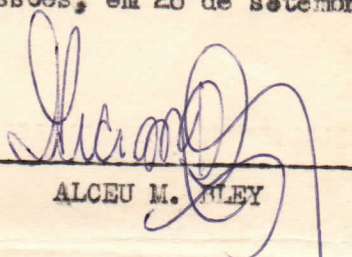
(Súmula - abre crédito especial de CR\$ 90.000.)

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial de CR\$ 90.000 (NOVENTA MIL CRUZEIROS) destinado a atender pagamento de gratificação ao Vice-Prefeito do Município, eleito de conformidade com emenda à Constituição do Estado do Paraná.

§ Único - O crédito em referência refere-se aos meses de abril a dezembro do ano corrente, devendo constar da proposta orçamentária dos exercícios vindouros.

ARTº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1.964


ALCEU M. BLEY

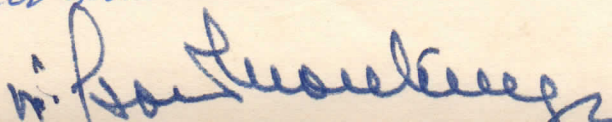
JUSTIFICATIVA - O ante-projeto em tela visa sanar lapso de Projeto de Resolução votado pela CÂMARA MUNICIPAL, de nº 2/64, em 31/3/64.-

Encaminha-se as Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Tomada de Contas, para emitirem seus Pareceres

Sala das Sessões em 28/9/1964

Reg. por 6 x 4

em 12-X-64



Com. Leg. e Juridica.

Nada a apro.

Lapa, 2 de outubro de 1964.

David J. ...
Fidelou Moniz

seus favoráveis a aprovação do
presente ante Projeto de Lei: -

Lapa, 5 de outubro de 1964

Yaleouard
Smith